

**EM:03.11.09**

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANTONIO FEITOSA ESPERIDIÃO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 018813-1, com proventos de **R\$ 771,93 (SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, Inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MARIA DE FATIMA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “B”, Referência III, do quadro de pessoal do instituto de Assistência Técnica e Estensão Rural do Estado do Piauí – EMATER**, matrícula do contracheque nº 022750-1, com os proventos de **R\$ 554,47 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.11.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela E.C nº 41/03, **CONCEDER** Aposentadoria por invalidez com proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, a **TERESINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 075086-7, com os proventos de **R\$ 372,03 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.11.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EURIDES BARBOSA DE AQUINO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 055168-6, com os proventos de **R\$ 1.613,54 (HUM MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.10.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 004370-2, com os proventos de **R\$ 1.083,95 (HUM MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **TÂNIA MARIA CALDAS QUEIROZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 073188-9, com os proventos de **R\$ 1.348,20 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.11.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **SÔNIA MARIA THOMAZ MENESES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VI”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 048810-X, com proventos de **R\$ 1.639,41 (HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES DE SOUSA MOURA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 073449-7, com proventos de **R\$ 769,17 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.10.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 074655-0, com os proventos de **R\$ 1.305,47 (HUM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA LÚCIA DE CARVALHO TEIXEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 050068-2, com os proventos de **R\$ 1.659,40 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA NEUSA GOMES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 055146-5, com os proventos de **R\$ 1.392,04 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA PORTELA GAYOSO FREITAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 068400-7, com proventos de **R\$ 1.607,85 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.